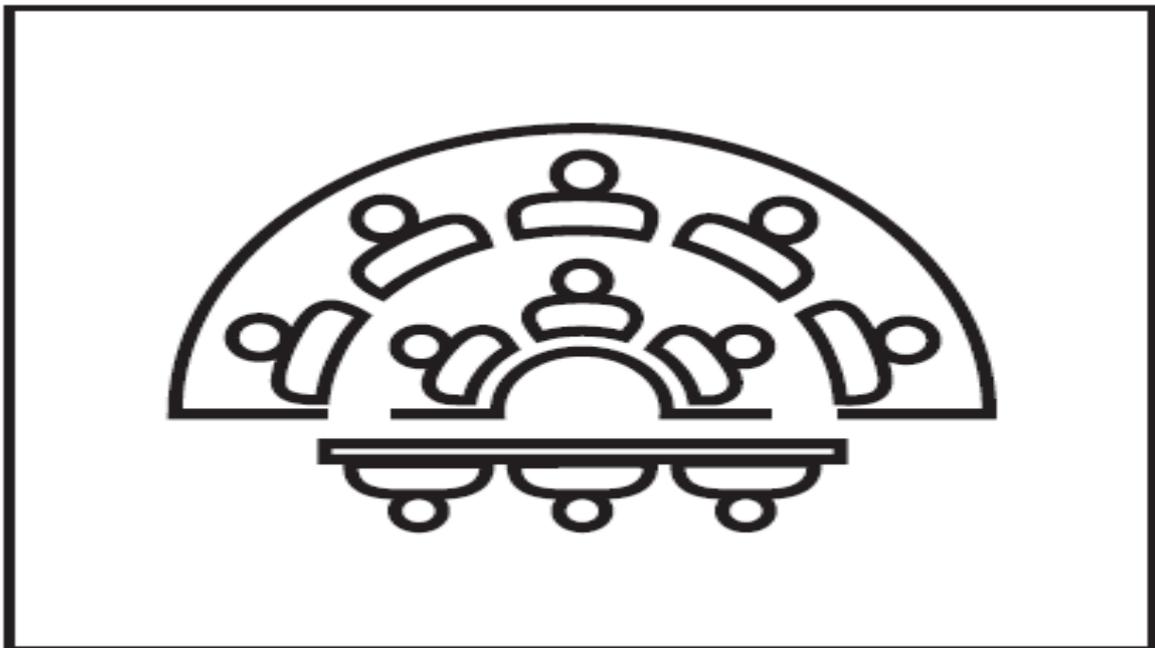




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ACTA N.º 10

**2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
18 DE ABRIL DE 2011**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, pelas **09h.40m**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a **2.ª Sessão Ordinária de 2011** da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo, conforme “**Ordem de Trabalhos**” previamente estabelecida.

I – Período de “Antes da Ordem do Dia”.

II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. Apreciação da Actividade Municipal – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara; -----
2. Inventário Inicial dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação do Património, do Município; -----
3. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas Relativos ao Ano de 2010; -----
4. 2.ª Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo; -----
5. Apreciação do Relatório Anual de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco do Concelho de Torre de Moncorvo – Ano de 2010. ---

III – Período de “Intervenção do Público”.

-----A presente Sessão foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Alberto Almada Guerra** e Secretariado pelos Membros **António Alves Salema** e **Beatriz da Luz Souza Fernandes**, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início aos trabalhos cumprimentando todos os presentes, dando de seguida a palavra ao Primeiro Secretário António Alves Salema, a fim de que este procedesse à chamada. -----

-----Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

Força Política	Membros	
Partido Socialista	FAUSTO EDMUNDO TIAGO	
	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEIREIRO	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	ALTINA DA GLÓRIA LOPES PINTO	
	LUÍS RICARDO REBOUTA MACEDO DA SILVA FERREIRA	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	MARIA DO ROSÁRIO PATRÍCIO	Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras
	LUÍS ANTÓNIO CARVALHO	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
PAULO EVANGELISTA BENTO	Presidente da Junta de Freguesia de Mós	
BÁSILIO MÁRIO LÁZARO	Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos	
ANTÓNIO MANUEL MIGUEL MENDES	Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha	
MARIA DE LURDES MANO PONTES	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo	
AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Força Política	Membros	
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	
	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA	
	LILIANA ANDREIA DE SOUSA BERNARDINO	
	NUNO MANUEL MARTINS COSTA	
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL	
	VIVIANA SERRA CARDOSO LEONARDO TEIXEIRA	
	ANTÓNIO MANUEL CAPELA	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	LILIANA DE FÁTIMA FIDALGO FERNANDES	
	CARLOS ALBERTO D'ABREU FERREIRA MACHADO	
	GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
	MANUEL JOSÉ DINIS	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
	FRANCISCO MANUEL TAVARES VARELA	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa
LUÍS AMADEU GASPARGAS	Presidente da Junta de Freguesia de Maçores	

-----**Substituição ao abrigo do n.º 1 alínea c) do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, Armando da Cruz Ferreira (PS), fez-se representar pela Secretária da citada Junta de Freguesia – **Luísa Maria Pinto Ferreira**.-----

-----Verificadas as presenças constatou-se a presença de todos os Deputados.-----

-----Por parte da **CÂMARA MUNICIPAL** estiveram presentes: O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Aires Ferreira; os Senhores Vereadores em regime de permanência, Eng.º José Aires, Eng.ª Alexandra Sá e António Moreira.-----

-----De imediato teve início o ponto um da Ordem de Trabalhos.-----

----- **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O **Presidente da Mesa**, relativamente à Acta anterior, informou que a mesma não estava concluída, pelo que só será levada à próxima Sessão.-----

-----Em seguida, deu nota da diversa correspondência recebida, com o registo número oitenta e um a oitenta e seis, cujo mapa foi distribuído a todos os presentes, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal, fazendo referência muito sucintamente a:-----

- *Ofício Circular da Câmara Municipal de Bragança, cujo assunto é uma petição pela isenção de “pagamento de portagens na A4 – Troço Vila Real/Bragança/fronteira de Quintanilha”, remetida ao Primeiro-Ministro;-----*
- *Moção de Apoio e Solidariedade às populações de Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Vila Flor, Alfândega da Fé, Vinhais, Torre de Moncorvo, Vimioso e Miranda do Douro, por efeito do encerramento dos SAP's, aprovada pela Assembleia Municipal de Valença;-----*
- *Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, chamando a atenção para que se proceda à eleição do Presidente de Junta de Freguesia que, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho, participará no XIX Congresso da ANMP que deverá realizar-se em Coimbra no dia 9 de Julho de 2011;-----*

(Como sabem, o representante por nós já eleito para este Congresso relativamente aos senhores Presidentes de Junta, é o Presidente de Junta de Freguesia de Urros – Sr. Afonso Henrique Alagoa).-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- *Ofício da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., sobre a questão da “Alteração do Horário de Funcionamento do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo”.* -----

-----Seguidamente abriu um período de inscrições para intervir sobre assuntos de interesse geral para o Município e que não estejam directamente relacionados com nenhum dos pontos da “Ordem de Trabalhos”, lembrando aos senhores Deputados que apenas dispõem de um único período para o fazerem. -----

-----Inscreveram-se e usaram da palavra os Srs. Deputados: -----

-----**António Salema:** Relativamente à resposta da Administração Regional de Saúde do Norte sobre a moção apresentada pela Comissão de Acompanhamento para o Sector da Saúde do Concelho de Torre de Moncorvo, na questão da “Alteração do Horário de Funcionamento do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo”, é a que todos nós sabíamos, é bater novamente no molhado, porque nós não entendemos que isto merecesse este tratamento, entendemos sim que o encerramento do SAP às 24 horas nunca devia ter fechado e o SUB (Serviço de Unidade Básica) nunca devia ter ido para Foz Côa. Nós mantemo-nos fiéis a isto, portanto, é uma resposta que confirma o que se passa a nível do País no encerramento dos serviços, pois ainda agora tivemos uma moção aprovada na Assembleia Municipal de Valença a dar-nos apoio sobre este assunto, porque lá fizeram idêntico serviço, de maneira que acaba aqui, quanto a mim, o problema do encerramento da “consulta aberta”. Agora, eu penso que a Câmara Municipal deve continuar o seu trabalho e deve tentar que o SUB (Serviço de Unidade Básica) venha para Moncorvo, como penso que estão a fazer. -----

-----Agora, há aqui uma situação em que fico perplexo, pois houve um protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo para se abrir um posto de atendimento nas horas em que está encerrada a “consulta aberta”, e até hoje a população não sabe de nada, não se vê nada, e garantiram-nos aqui que era rapidamente que isso iria ser conseguido. Eu penso também que era uma mais-valia para Moncorvo pelo menos ter um posto de atendimento nocturno, não sendo médico mas de enfermagem, e o médico estar também um pouco atento a situações que possam ser menos graves, portanto, eu pedia à Câmara Municipal que se pronunciasse e nos esclarecesse o que é que se passa com este protocolo. Obrigado. -----

-----**Basílio Lázaro** (Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos): Apresentou e procedeu à leitura da Proposta que a seguir se transcreve: -----

-----O assunto a que nos reportamos prende-se com o Programa de Rastreio de Cancro da Mama por mamografia que se realizou neste Concelho durante o mês de Março, sendo que na freguesia de Peredo dos Castelhanos teve lugar no dia 11 do referido mês de Março. -----

-----Às utentes da freguesia de Peredo dos Castelhanos foi enviada uma carta assinada pelo Coordenador do Programa do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Senhor Dr. João Gomes de Carvalho, e pelo Representante do Director Executivo do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, Senhor Dr. António José Félix Salgado. -----

-----Soubemos que nesse dia o autocarro municipal foi à freguesia de Peredo dos Castelhanos buscar as pessoas que iam fazer o rastreio mas, como não tinham sido avisadas da ida do autocarro municipal, já tinham vindo pelos seus próprios meios, umas de táxi e outras que utilizaram a carreira diária. -----

-----Na conversa que tivemos com alguns Presidentes de Junta, foi-nos referido que havia acontecido o mesmo em quase todas as freguesias, excepto na freguesia de Adeganha que teria sido avisado a tempo de ter afixado editais a informar da ida do autocarro. -----

-----Fomos também informados que uma Técnica do Centro de Saúde, ia afirmando que da ida do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autocarro às freguesias se havia dado conhecimento às respectivas Juntas, após alguma indignação das utentes que foram obrigadas a pagar o táxi ou a carreira. -----

-----Resumindo e concluindo: -----

-----O Representante do Director Executivo do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, pediu o autocarro à Câmara Municipal para transportar as senhoras ao rastreio do cancro da mama e esqueceu-se de avisar as interessadas. -----

-----Andou o autocarro a “passear-se” pelas freguesias do Concelho durante vários dias ... mas às moscas. -----

- Porque pensamos que tal atitude reflecte uma grande falta de profissionalismo por parte dos responsáveis do Programa de Rastreio de Cancro da Mama por mamografia;* -----
- Porque estamos convictos que esta falta de profissionalismo acarretou despesas desnecessárias à grande maioria das utentes das freguesias;* -----
- Porque acreditamos que tal atitude não se pode branquear, pois nada nos garante que no próximo rastreio não vá acontecer a mesma coisa;* -----

-----Propomos que esta Assembleia Municipal transmita aos responsáveis, Senhor Dr. João Gomes de Carvalho, Coordenador do Programa, e Senhor Dr. António José Félix Salgado, Representante do Director Executivo do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, o nosso repúdio pela forma como este processo se desenvolveu. -----

*-----O **Presidente da Mesa** informou acerca da entrada da Proposta da bancada do Partido Socialista, acabada de ler pelo seu proponente, fazendo uma síntese: -----*

-----“No essencial da percepção que eu colhi da leitura da moção, o que estará em causa foi exactamente o facto de ter havido uma descoordenação, ao que presumo, entre a comunicação dos responsáveis pelo Rastreio do Cancro da Mama que se iria efectuar num determinado dia e a utilização do autocarro da Câmara para efeito de trazer as utentes para esse mesmo Rastreio, não houve a possibilidade de afixar, digamos, publicitar estes elementos com excepção da freguesia de Adeganha, o que não terá acontecido nas restantes freguesias e, por conseguinte, em síntese é isto o que a moção pretende, ou seja, responsabilizar por falta de profissionalismo as pessoas que não trataram esta questão devidamente e, como tal, responsabiliza-se o Senhor Dr. João Gomes de Carvalho, Coordenador do Programa, e Senhor Dr. António José Félix Salgado, Representante do Director Executivo do Centro de Saúde de Torre de Moncorvo. É uma Moção de repúdio, no essencial”. -----

-----A seguir abriu inscrições para intervir sobre esta proposta, tendo-se inscrito e usado da palavra os senhores Deputados: -----

*-----**Carlos d’Abreu:** Bom, eu vejo que houve uma descoordenação de facto, tanto quanto percebo, o responsável concelhio por esta área da Saúde em concreto, solicitou à Câmara Municipal de Moncorvo o apoio para o transporte das utentes aqui à Vila, e depois essas mesmas utentes das freguesias rurais não tiveram conhecimento que o autocarro lá iria para as transportar. Eu agora pergunto, então e a Câmara Municipal não tinha obrigação também de divulgar essa informação? -----*

*-----**Guilhermino Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha): Pelo conteúdo da moção que acabei de ouvir, fico com a sensação que passa para as pessoas que eventualmente a freguesia de Adeganha teria uma informação privilegiada sobre essa matéria. Pelos vistos, foi a única freguesia que atempadamente fez divulgar pelos seus munícipes a informação de que havia o Rastreio e que haveria a possibilidade de se fazerem transportar no autocarro da Câmara. Quero só dizer que, de facto, eu tive a informação no dia anterior e,*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

portanto, sendo o assunto tão sério logo nesse mesmo dia fiz espalhar editais por tudo quanto fosse lugar e mandar avisar as pessoas, foi só pura e simplesmente isso. Se isso é informação privilegiada ... Os meus agradecimentos. -----

-----**António Salema:** Isto é um programa afecto à Saúde, não tem nada a ver com a Câmara Municipal. Já foi no passado, é hoje, e será no futuro, portanto, a Câmara Municipal apenas disponibilizou a pedido dos serviços de Saúde o autocarro, como disponibiliza para uma viagem de estudos da Escola, ou outros serviços que o solicitem. Portanto, amigo Carlos d'Abreu, a Câmara Municipal não tem nada a ver com isto. Agora, houve falha sim nos serviços de Saúde, não estou a dizer que tem que se criticar, mas no fundo houve uma falha aqui, os serviços de Saúde quando mandaram a convocatória para o dia 11 de Março à senhora A, B, C, deviam ter dito lá que o autocarro municipal passaria na freguesia às tantas horas para virem fazer o Rastreio. Era tão simples como isso. -----

-----**Orlando Mesquita:** É preocupante o que se passou. De facto, este Rastreio acho que é importantíssimo e deveria ser devidamente publicitado, o que parece não ser, mas também me parece que realmente houve aqui uma descoordenação de serviços. -----

-----Agora, o que eu também entendo é que não sei se há necessidade, não estou a defender nem causas nem Organismos, mas onde há uma descoordenação de serviços apresentar uma moção quando isto começa a ser de certa forma e não falamos só a nível local mas a nível nacional uma descoordenação total, vamos andar sempre a fazer aqui moções, porque continuo a dizer que é de certa forma grave, é um Rastreio que é oferecido às populações de tal forma importante que devia ser devidamente coordenado, e aqui eu aponto o meu dedo, mas não acredito que isto seja motivo para uma moção, porque isto temos muitos, mas muitos exemplos de descoordenação de serviços, infelizmente. -----

-----De qualquer das maneiras, eu apresentava uma sugestão. Porque não contactar essas Entidades que aí são reveladas para que eles também possam de certa forma expor a sua situação? Nós muitas vezes aqui questionamos o Executivo directamente e temos a resposta. Neste caso, também poderemos ter uma resposta dessas Entidades a explicarem porque razão é que levou a essa descoordenação. Obrigado. -----

-----**António Júlio Andrade:** Eu ao fim e ao cabo também o que queria dizer era isso, quer dizer, não gosto de condenar ninguém sem antes ouvir as suas razões. Isto já aconteceu em Março, podia-se ter feito a pergunta para ver de quem era a responsabilidade. -----

-----**Basílio Lázaro** (Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos): É só para acrescentar que, de facto, no dia 13 de Março, fiz um ofício a pedir esclarecimentos à Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, uma vez que o autocarro era da Câmara, quem é que o tinha solicitado. Se me permite, passo a ler o ofício que enviei à Câmara Municipal. -----

-----*Assunto: Programa de Rastreio de Cancro da Mama – Utilização do autocarro municipal.* -----

-----*Relativamente ao assunto referenciado em título, uma vez que no pretérito dia 11 de Março (Sexta-feira) o autocarro municipal se deslocou clandestinamente a esta freguesia com o propósito de levar as senhoras ao Centro de Saúde de Torre de Moncorvo, a fim de realizarem o rastreio da mama, solicito a V. Exa. os seguintes esclarecimentos:* -----

- *Qual a Entidade que solicitou a vinda do autocarro municipal a Peredo dos Castelhanos;* -----
- *Porque não foi dado conhecimento do facto às Juntas de Freguesia e/ou às utentes.* -----

-----*A razão de ser destas perguntas prende-se com o facto de uma das técnicas do rastreio, ter afirmado que da ida do autocarro às freguesias se tinha dado conhecimento às respectivas Juntas, após alguma indignação das utentes que desconhecendo que a Câmara Municipal havia disponibilizado*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*transporte alugaram um táxi, e o autocarro do Município transportou somente uma pessoa. -----
-----Face ao exposto, solicito que o Município faça chegar a quem de direito esta nossa reclamação,
não só pela falta de informação mas também pela forma pouco profissional como este assunto foi
tratado. -----*

*-----Eu aguardo ainda resposta da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, mas como
havia uma Assembleia Municipal neste mês, achei por bem trazer o assunto à Assembleia. ----*

*-----Por outro lado, sei que este assunto foi tratado na reunião de Câmara de Sexta-feira
passada. Está presente o Vereador, portanto, ele poderá com certeza dar mais alguns
esclarecimentos. -----*

*-----Para dar resposta à intervenção anterior, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao
Senhor Vereador da Câmara, para prestar esclarecimentos. -----*

Vereador Sr. António Moreira: A questão do autocarro é assim, todos os outros anos era informado na carta enviada às utentes para comparecerem a fazer o Rastreio que existia o autocarro da Câmara. Na última reunião de Câmara, o Sr. Dr. Salgado disse-nos que efectivamente a informação do início do Rastreio foi muito em cima e, por isso, não conseguiram organizar as coisas devidamente, e que para o próximo Rastreio já não haveria o pedido de transporte. Nós pedimos ao Dr. Salgado é que se mantenha o pedido de transporte porque o transporte para muitas pessoas ainda é útil, e que para o próximo Rastreio bastava simplesmente avisar os serviços que enviam a convocatória que devem fazer constar lá a existência e oferta de transporte. O que eu quero aqui realmente realçar é que pela Câmara este serviço deve-se manter, acho que disponibilizar o transporte é importante. -----

*-----Na questão do protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo,
porque houve aqui uma grande pressão de determinadas pessoas para que este posto de
atendimento nocturno não abrisse, como também sabem, e houve licenças que foram
requeridas, houve equipamento que foi requerido, fui informado pelo Dr. Nuno Gonçalves que
efectivamente a partir do dia 1 de Maio teremos o serviço disponível. -----*

O Presidente da Mesa disse: A intervenção do Senhor Vereador responde também à questão suscitada pelo Deputado Salema acerca do protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Moncorvo, pelo que a partir do dia 1 de Maio ficará o serviço disponível, o que será importante. -----

Orlando Mesquita: Só para complementar uma informação que acabo de receber e que foi prestada exactamente pelo senhor Coordenador do Centro de Saúde de Moncorvo. De facto, confirma-se o que o Vereador António Moreira acaba de dizer, foi uma coisa muito em cima da hora onde realmente não houve tempo, mas segundo diz esse senhor Coordenador, teve a preocupação de pelo menos avisar os párocos das respectivas freguesias para que nas próprias missas conseguisse avisar mais directamente a população ... **(ouve-se ruído)**. Eu apenas estou a comunicar aquilo que me foi agora comunicado, portanto, eu não vou pôr em descrédito o que ele diz. Eu sei que isso não é a melhor maneira, porque isso usava-se há 30 ou 40 anos atrás, mas de qualquer das formas se calhar foi mais uma maneira de prevenção e até de preocupação. -----

*-----Senhor Presidente, só queria fazer uma pequena observação. Quando o senhor
Presidente vir que eu alguma vez faça barulho na intervenção de qualquer das pessoas aqui
presentes, eu agradecia que me chamasse a atenção, assim como também gostava de expor
correctamente e à-vontade sem ter este ruído de fundo, aliás, isto é uma falta de consideração,*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e não me levem a mal, mas eu não interrompo ninguém. Por isso, também gostava que não me interrompessem. Muito obrigado. -----

-----**Basílio Lázaro** (Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos): Eu só queria esclarecer duas coisas. Primeiro, se foram avisados os párocos o da minha freguesia não foi avisado. Por outro lado, também o Rastreo não foi num só dia, foi-se desenvolvendo ao longo de vários dias. Mesmo que eventualmente, eu ainda vou arranjar o carimbo da carta do correio que foram enviadas às utentes, fosse muito em cima da hora era só para as primeiras freguesias, porque depois para as seguintes já não era em cima da hora. -----

-----O **Presidente da Mesa**: Eu julgo que este documento e este assunto está suficientemente debatido e clarificado. Eu permito-me fazer esta sugestão que é a seguinte: sem prejuízo do que aqui está houve obviamente alguma falta de descoordenação, isto não funcionou bem, mas pergunto à bancada do Partido Socialista, se porventura entende manter este documento, ou se porventura estará na disposição de que este documento assuma uma outra forma que não uma moção, enfim, com a sua carga simbólica e importante que aqui tem e que se remeta um documento crítico a dizer, enfim, uma chamada de atenção, por conseguinte deixo isso à discussão. A sugestão partiu também da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e, por conseguinte não sei se estaremos a empolar este assunto demasiado. A minha consideração é exactamente esta, mas por conseguinte a bancada do Partido Socialista ou mantém o documento, ou porventura poder-lhe-á dar uma forma mais simples. -----

-----**Basílio Lázaro** (Presidente da Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos): É para manter. –

-----**Carlos d'Abreu**: Eu acho muito acertada essa sua sugestão enquanto Presidente da Mesa, só que lamento é que neste momento está a dar oportunidade aos autores de uma moção para a manterem ou retirarem ou alterarem, mas o senhor não tem sempre esta postura. Eu recorde-lhe que já deram entrada várias moções nessa Mesa em que o senhor não deu essa oportunidade. O senhor pura e simplesmente decidiu ou só ou acompanhado dos seus secretários, se deveria pô-la a votação ou não, mas de qualquer modo, afora este pormenor, eu concordo consigo, estamos a empolar uma situação porventura, enfim, desnecessariamente, até porque eu e essa seria a minha ou será eventualmente a minha declaração de voto, para poder votar em consciência esta moção, quer dizer, sim ou não, a favor ou contra, eu queria conhecer melhor o processo até mesmo para contrastar, comparar datas dos ofícios trocados entre as duas Entidades, não é? Porque não é assim de ânimo leve que nós vamos votar agora aqui uma moção de censura a uma determinada Entidade, Entidade Pública de Saúde, e pessoas também. Tenho dito. -----

-----O **Presidente da Mesa**: Este assunto está portanto clarificado, o Partido Socialista mantém a sua moção e, como tal, vamos ter que a votar. -----

-----Colocada à votação, a moção apresentada obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	19	0	19
Abstenções	4	1	5
Votos Contra	0	13	13

(O Deputado da Bancada do PS - Sr. António Manuel Faria Sota, não participou na votação por se encontrar ausente).



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Assim, a moção em causa, foi **aprovada por maioria**.-----

-----O Deputado **Francisco Fevereiro** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Para deixar referido que numa fase inicial seria minha intenção abster-me na votação desta moção, por achar e foi aqui referido, que sem alguma explicação da causa do ocorrido seria talvez um bocadinho prematuro estar a repudiar o acontecimento. No entanto, parece que nos foi aqui trazido alguma explicação pela parte do Deputado Orlando Mesquita, e a fazer fé portanto da realidade dessa explicação, penso que não é uma explicação que possa mesmo ilibar alguns responsáveis do ocorrido, razão pela qual embora considerando que poderá haver algum tom, digamos, duro nas palavras com que se refere a moção, as moções ou se votam, ou não se votam, e eu votei favoravelmente”*.-----

-----O Deputado **Orlando Mesquita** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP votou maioritariamente contra pelas razões que já aqui evocámos, acho que é totalmente desnecessário uma moção neste sentido sem primeiro apurar devidamente responsabilidades, sem primeiro termos aqui as pessoas que possam explicitar devidamente e explicar a razão de tal sucedido. Exactamente por causa disso nós votamos contra, mas também abriu-se aqui agora um precedente, porque todo o tipo de descoordenações a partir de agora que a gente comece a ver e que são muitas, vamos começar a apresentar moções”*.-----

-----O **Presidente da Mesa** para dar o seguinte esclarecimento: Senhor Deputado Carlos d’Abreu, o Líder da sua bancada acabou de fazer uma declaração de voto em nome da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP.-----

-----**Carlos d’Abreu:** Está equivocado senhor Presidente da Mesa, é que todos nós Membros desta Assembleia temos o direito de fazer a nossa declaração de voto, e além do mais eu sou independente, apartidário.-----

-----O **Presidente da Mesa:** Não sabia, mas então nessa qualidade, como independente, uma vez que o Líder da sua bancada acabou de fazer uma declaração de voto em nome da bancada ... (**ouve-se uma voz**). Impede se forem de sentido diferente, ou melhor, se forem de sentido diferente faz sentido que possa haver uma declaração de voto. Agora, se o Líder da sua bancada acabou de fazer uma declaração de voto em nome da bancada, ou não é unânime o vosso pensamento sobre esta matéria e politicamente não faz sentido, ou então não há obediência, quer dizer, a que propósito é que cada um dos senhores Deputados faz depois a seguir uma outra declaração de voto se tem o mesmo sentido ... (**ouve-se uma voz**). Não impeço, há aqui uma tomada de posição de princípio, mas pronto. Faz favor senhor Deputado.

-----**Carlos d’Abreu:** Senhor Presidente da Mesa, acho que em vez de estar com essa retórica devia apresentar-nos o Regimento, porque eu confesso que não o conheço de cor e nem tenho aqui neste momento donde, enfim, isso esteja presente. Confesso que não me lembro de ter lido no Regimento essa situação mas é provável, porque eu já não tenho idade para ter certezas que isso lá esteja, mas agradecia, enfim, que nos confirmasse através do nosso Regimento.-----

-----**Declaração de voto:** *“Eu tencionava abster-me nesta votação, mas acabei por mudar de opinião depois de ter visto e assistido à relutância e à inflexibilidade da bancada que apresentou a moção, porque pelas razões todas que aponte e mais algumas, quer dizer, eu tenho que conhecer o processo primeiro sobretudo para comparar as datas da troca de ofícios entre as duas Entidades para saber o que é que se passou, e depois também não me parece que um assunto destes tão delicado, porque estamos a pôr em causa aqui as relações que devem ser boas e de boa saúde entre duas Entidades importantes para o nosso Concelho e*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não temos que estar agora aqui a criar mais dificuldades nesse relacionamento, não é? Daí a minha posição de ter votado contra”. -----

-----A Deputada **Altina Pinto** proferiu a seguinte declaração de voto: “Eu abstive-me, porque como funcionária do Centro de Saúde acho que devo abster-me”. -----

-----A Deputada **Viviana Teixeira** proferiu a seguinte declaração de voto: “Eu abstive-me, porque acho que a Assembleia Municipal não serve de Tribunal para ninguém, portanto, não estamos aqui para censurar ninguém ou a responsabilizar alguém numa Assembleia Municipal. Isto não é um Tribunal”. -----

-----Passou-se, então, ao ponto dois da Ordem de Trabalhos. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO UM — APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

-----Presente a informação do Sr. Presidente da Câmara dando a conhecer todas as actividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.

-----Inscreveram-se e usaram da palavra os Srs. Deputados: -----

-----**Guilhermino Soares** (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha): A minha questão prende-se com a Estrada Municipal 611, porque há uns tempos atrás houve lá um acidente e os rails de protecção da estrada foram e estão danificados. Tal como está a estrada há risco de os carros virem pela fragada abaixo. Na altura do acidente esteve presente a GNR e, portanto, pressuponho que tenha havido participação do facto, e que inclusivamente haja seguro para cobrir aqueles danos. Eu pergunto ao Executivo, quando é que efectivamente os rails de protecção da EM 611 serão recolocados e reposta a normalidade na circulação dos veículos naquela estrada. Obrigado. -----

-----**Carlos d’Abreu:** Verifico que no relatório de actividades, enfim, com algum desagrado, se faça referência a um jantar de agradecimento e desagravo a uma determinada pessoa, aqui nosso concidadão, por um trabalho voluntário e gratuito em 2010. Ora, eu gostaria de ter sido convidado também para agradecer a tal filantropo e a tal mecenas, e também gostaria de ter estado presente. -----

-----Por outro lado, verifico e aqui com agrado, que há entidades alemãs que têm vindo a adoptar os cães da Vila. Não irão muito bem servidos, mas de qualquer modo, enfim, pode ser uma troca justa, quer dizer, eles emprestam o dinheiro e nós damos os cães. Está bem. -----

-----Por outro ainda, verifico que há uma Comissão de Acompanhamento Ambiental do Baixo Sabor e que reuniu recentemente, e partindo do princípio que o Executivo – até porque o coloca aqui no relatório – integra esta Comissão, já agora pergunto quem é que integra, quem representa o Concelho de Torre de Moncorvo nesta Comissão de Acompanhamento? E faço aqui uma sugestão, partindo, por isso, deste princípio que alguém do Executivo integra esta Comissão, porque não providenciar para que os Membros desta Assembleia Municipal ou esta Assembleia possam fazer um dia destes uma visita no âmbito dessa Comissão ou a convite da Comissão de Acompanhamento às obras do Baixo Sabor? É um repto que aqui deixo. É um assunto, enfim, tão polémico, merecia que nós pudéssemos mais de perto acompanhá-lo. -----

-----**Orlando Mesquita:** Gostava de começar e como já muitas vezes o fiz e não tenho problema nenhum de o dizer, de tirar aqui o meu chapéu a algumas medidas que aqui vêm neste relatório. A primeira delas e mais importante, porque eu já muitas vezes me debati por



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ela e finalmente vejo estar a ser efectuada, é exactamente os trabalhos de plantação na Serra do Reboredo onde foram plantadas 300 Azinheiras e 3.000 Medronheiros. Deixa-me imensamente feliz e contente, talvez peque por ser já demasiadamente tardio, já aconteceu há vários anos, mas antes tarde que nunca e, portanto, naturalmente aqui está o meu apoio e o meu agrado em saber isso. -----

-----Há aqui um curso de Carnaval que se realiza todos os anos e que as crianças deliram e que também aqui apoio. -----

-----Infelizmente, não se fala aqui de uma Feira Medieval que decorreu, e que também aqui quero dar os meus parabéns a todas aquelas pessoas que intervieram, que foram muitas. Foi a primeira, alguns erros houve com certeza, mas foi um projecto que foi muito engraçado e que teve bastante repercussão nos meios de comunicação e até na própria Internet. Infelizmente, não pude estar presente mas pude acompanhar quase ao minuto o que se passava. -----

-----Depois, não há bela sem senão. Não queria que isto fosse entendido como uma crítica, mas vejo aqui uma participação na Feira de Nanterre, o que implicou com certeza custos para o Executivo. Numa altura das vacas magras participar numa Feira em Paris, se calhar, foi um bom fim-de-semana ou uma boa semana que se usufruiu, e gostava de saber qual o sumo dessa participação na Feira de Nanterre. -----

-----Vejo também aqui e perdoem-me a minha ignorância, mas gostava de saber o que são acções de deservagem, presumo que será de ordenação dos arruamentos, não sei ao certo o que é, mas se for por causa do tratamento desses mesmos arruamentos, a própria Vila não teve muito desta deservagem, porque vêem-se passeios em terra batida com autêntico matagal de ervas na nossa Vila que cada vez se torna mais bonita, e eu continuo a dizê-lo, vemos disto, quer dizer, vemos o bom e ao lado vemos logo do pior que pode haver. -----

-----Numa das anteriores Assembleias, já aqui coloquei mais do que uma vez o exemplo daquele passeio ao lado do Largo da República, que o senhor Vereador António Moreira dizia que não tinha sido alvo de qualquer intervenção porque aquela zona toda iria ser intervencionada. Pois essa zona já foi intervencionada e o passeio lá continua uma autêntica vergonha, aquilo já não tem razão de ser, já não se vê nos dias de hoje em lado nenhum, assim como não se vêem esses papéis, montes deles, em terra batida com erva. Espero que essa deservagem, se assim for o termo, se aplique para essas ruas que bem precisam de uma vez por todas de serem tratados esses passeios. -----

-----De resto, também aqui tiro o meu chapéu à acção de sensibilização “Bullying na Adolescência”, infelizmente um problema que grassa cada vez mais nas nossas Escolas e é com agrado que vejo que essa preocupação aqui também foi tomada em consideração. -----

-----**Altina Pinto:** Eu queria dar os parabéns à Câmara Municipal pela criação do portal Cidadão Atento!, que não o referiram nas actividades da Câmara e que foi uma boa iniciativa, e também além de apoiarem a acção de sensibilização “Bullying na Adolescência”, apoiaram também o Passe Rua que se desenvolveu no Largo da Corredoura à semelhança dos anos anteriores. -----

-----*Para dar resposta às intervenções anteriores, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos. -----*

-----**Presidente da Câmara:** Verifico que há Membros da Assembleia Municipal atentos ao que se passa, e tão atentos que até completam o meu relatório, porque realmente por vezes escapam coisas e nem tudo está no relatório e, por exemplo, a Feira Medieval realmente não está, e posso-lhe dizer que a Feira Medieval custou mais dinheiro à Câmara que a ida à Feira de Nanterre, porque a participação na Feira de Nanterre ficou sensivelmente pelos 4.500,00€;



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a Feira Medieval no total custou à Câmara mais de 6.000,00€. -----
-----Fez-se também referência a dois assuntos que também não estão no relatório por lapso meu. Lapso que não foi meu, o computador comeu um zero nas Azinheiras, não foram 300, foram 3.000 Azinheiras e 3.000 Medronheiros, mas constato também que passado pouco tempo parece que já não reside na memória a questão do Reboredo, porque quando diz há não sei quantos anos, a Câmara só tem legitimidade para actuar no Reboredo desde 2008, e durante mais de 20 anos não foi plantada uma árvore no Reboredo. Nós herdámos a co-gestão assinada em Janeiro de 2008, e recordo também que foi num Governo do PS, porque o incêndio de 2003 foi num Governo do PSD/CDS e desde logo aí fizemos a co-gestão, e mudou o Governo e não houve co-gestão nenhuma. Também é verdade que depois andámos mais três anos e sempre nos recusaram até conseguirmos a co-gestão. Portanto, só a partir daí é que a Câmara teve legitimidade, depois de mais de 20 anos sem ser plantada uma árvore, e herdando nós cerca de quase 100 hectares, ou seja, quase 25% do Reboredo por plantar. Neste momento já são mais de 30%, mais de um terço do que herdámos por plantar neste momento já está plantado, 16 hectares vão ser plantados com sobreiros no âmbito da construção da Barragem do Baixo Sabor, portanto, possivelmente ainda este ano iremos chegar ao fim de menos de três anos com 50 hectares, ou seja, metade do herdado por plantar. Durante mais de 20 anos não foi plantada uma árvore quanto mais um hectare. Agora, como sabe isto tem regras, tem regras e depois tem outra coisa que é preciso dinheiro, a primeira plantação feita após a co-gestão logo em 2008, fornecida pelo Ministério da Agricultura, houve uma certa compensação e, portanto, o programa tem continuação. Esta plantação de 6.000 árvores foi no âmbito de uma candidatura PRODOR e, como disse, vão ser plantados mais 16 hectares, e iremos continuar nos dois/três próximos anos haver condições para tornar a ter o Reboredo completamente replantado, sendo certo que só daqui a 15/20 anos o Reboredo tornará a ser o que foi, e isto se ninguém mais se encarregar entretanto de fazer arder. -----

-----Se há pessoas atentas ao que se faz no Município que até completam o meu relatório, realmente há outros que não vivem cá e, portanto, estão completamente a leste, porque gostariam de ser convidados para um jantar para o qual não houve convidados. Houve uns cartazes, foi a pagar, cada um inscreveu-se e pagou. Claro, se não estão cá, não sabem, não temos culpa. E verifico extraordinariamente que há uma Comissão de Acompanhamento do Baixo Sabor, que vai na décima primeira reunião, foi criada pelo RECAPE, reúne quatro vezes por ano, portanto, há três anos que reúne, faço menção dela aqui porque pela primeira vez reuniu aqui nos Paços do Concelho, e não tem nenhum representante do Município. Essa Comissão de Acompanhamento do Baixo Sabor está prevista em portaria de Governo, publicada em Junho/2008 e os seus Membros também. Todo este expediente pode ser visto, inclusive as actas da Comissão de Acompanhamento do Baixo Sabor, na Associação de Municípios do Baixo Sabor. Os Municípios têm representantes através da Associação de Municípios do Baixo Sabor. Essa Associação de Municípios do Baixo Sabor tem um representante que é o Presidente, que actualmente sou eu. É por isso que eu estou na Comissão de Acompanhamento do Baixo Sabor, é como Presidente da Associação de Municípios do Baixo Sabor. -----

----- 2.º Período de inscrições: -----

-----**Francisco Fevereiro:** Ora, a repescar o assunto e em certa parte concordar com o Sr. Deputado Carlos d'Abreu sobre o jantar que, também eu se fosse convidado gostaria muito de estar presente, porque sabemos que foi uma pessoa que deu bastante e nós na Assembleia



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sempre tivemos os documentos da parte da Contabilidade sem reparos, portanto, devidamente apresentados, e temos que concordar que uma pessoa que dá o seu trabalho grátis é de louvar. Ainda para mais com a injustiça que em toda a sua carreira não me lembro de alguma vez a oposição do Executivo, ou até o próprio do PSD-CDS, ou até o próprio Executivo, digamos, com pelouro do PS, nunca o terem louvado pelo desempenho do seu serviço, facto que tão cedo a pessoa que o substituiu já teve direito a um louvor. Isto é no mínimo ingrato. E eu nesse campo até gostaria de lhe manifestar a minha desculpa por esta ingratidão. -----

-----**Carlos d'Abreu:** Ora, o Presidente da Câmara diz que eu só não fui ao tal jantar de desagravo porque não fui convidado, ou melhor, até teria sido se estivesse cá. Pois é, é o velho problema, é que para o Presidente da Câmara e alguns dos seus apaniguados o Concelho é a Vila, porque se o Concelho não fosse a Vila, ele não diria isso que eu não vivo cá, porque eu pertenço a duas freguesias rurais deste Concelho, onde estou, enfim, presente se não diariamente todas as semanas, e essa e muita outra informação não me chega cá, por exemplo, ainda ontem soube que aqui à tarde ou à noite decorreu na Igreja Matriz um concerto musical, e teria tido muito gosto em ter-me deslocado à Vila, já que a cultura não vai à Aldeia os aldeões vêm à Vila, mas para virem à Vila têm de ter conhecimento disso, não é? Onde é que está a agenda cultural? Há anos que ando aqui a perguntar onde chega a agenda cultural? Porque é que não sai das Portas da Vila? Onde é que eu nas freguesias rurais posso consultá-la? Não me dizem. -----

-----De qualquer modo continuo a achar que um assunto desta natureza em que, enfim, tem a ver directamente com um indivíduo que se aproveitou do Concelho e da Câmara Municipal, dos compadrios, das amizades, e que provavelmente só largou o tal tacho porque foi aqui denunciado, porque estava a acumular indevidamente, etc., etc., eu lembro-me disso aqui, portanto, não vejo razões para num relatório das actividades de uma Câmara Municipal se referir aqui de forma assim tão evidente um jantar de homenagem a uma pessoa que se aproveitou, enfim, das amizades políticas e partidárias para vir comer da manjedoura da Câmara Municipal. -----

-----Quanto ainda a este relatório, verifico na última página, que a 07/04/2011 a nossa dívida é de cerca de vinte e dois milhões de euros. -----

-----**António Júlio Andrade:** Permita-me que discorde da sua opinião, porque eu efectivamente não queria voltar ao assunto. Eu não tenho nada contra o senhor Dr. Reboredo, mas também na altura não ia adivinhar que o senhor Eng.º Fevereiro ia a falar que um Membro da Assembleia é que foi o mau da fita. Eu volto a repetir tudo. Recebi uma informação enviada pela Câmara com a assinatura do Director de Departamento Joaquim Fernando Reboredo, eu disse que era ilegal ser Director de Departamento um senhor que era reformado, a não ser que tivesse autorização especial do Primeiro-Ministro, portanto, eu não sou contra ninguém, não ataco ninguém, não quero mal a ninguém. O senhor Dr. Reboredo é o contabilista do Lar de Idosos do Larinho, onde eu estou na Direcção e continuará a sê-lo. Agora, quando falei foi apenas em defesa da legalidade e mais nada. -----

-----**PONTO DE ORDEM:**-----

-----**Fausto Tiago:** Senhor Presidente, eu penso que a Mesa deve estar mais atenta. O Sr. Carlos d'Abreu acabou de proferir insultos graves a um homem que serviu o Concelho, que serviu esta Assembleia Municipal, foi Presidente desta Assembleia Municipal mais que um mandato, e durante um mandato em que o Presidente eleito faltava sucessivamente, ele com sacrifício pessoal presidiu a várias Assembleias Municipais. Muita gente que está aqui recorda-se dessa situação. Ele foi um homem que serviu o Concelho com isenção, com espírito de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sacrifício, os últimos meses que estive na Câmara estive a trabalhar gratuitamente, penso que o Senhor Presidente deve estar atento e não permitir insultos a pessoas que falam de forma tão acintosa de uma pessoa que serviu o Município e serviu a Câmara Municipal. -----

-----Há pouco, a bancada do PSD fez um apelo ao bom senso para que relativamente à moção não fossemos tão radicais em tomar posições destas. O Sr. Carlos d'Abreu acaba de fazer o quê? Acaba de fazer um apelo a que precisamente haja este radicalismo de parte a parte. O Sr. Carlos d'Abreu não pode abrir a boca e dizer o que quer e que entende. Insultou aqui publicamente um antigo Presidente desta Assembleia Municipal. É inconcebível. Não pode acontecer Senhor Presidente. O Senhor Presidente devia ter cortado imediatamente a palavra. É este o meu desabafo. -----

-----E antes de terminar, é a primeira intervenção que faço neste mandato, quero cumprimentar o Presidente da Mesa, o Presidente da Câmara, todos os Vereadores, e todos os meus adversários e meus companheiros de bancada. Muito obrigado. -----

-----O **Presidente da Mesa:** Muito obrigado senhor Deputado. O seu registo é extraordinariamente pertinente e, como tal, eu próprio tenho que confessar que não conheço, enfim, a história passada à frente desta Assembleia e nem sequer eu próprio sabia que o senhor Dr. Reboredo tinha sido Presidente desta Assembleia. O meu desconhecimento é claro e fica aqui manifestado, porque de alguma maneira eu tenho por hábito fazer exactamente essa menção ao respeito aos Membros da Assembleia. Por isso mesmo, permito-me uma vez mais aqui reiterar o seguinte: eu até ao limite do possível dou sempre a palavra e deixarei que os senhores Deputados no uso dessa palavra digam politicamente aquilo que entendem dever dizer, ainda que por vezes seja muito duro e seja muito desagradável, o Presidente da Assembleia tem esse dever, tem essa obrigação de deixar ir até ao limite do razoável. Naturalmente, o insulto, o desagravo e outro tipo de afirmações nesta linha não podem, não devem ser consentidas. Daí que, a intervenção do senhor Deputado, seja extraordinariamente importante pela referência que fez exactamente ao passado que eu próprio desconhecia do Membro a que nos estamos a reportar e, como tal, deixo aos senhores Deputados nas intervenções que fizeram, nas intervenções que venham a fazer no presente, no futuro, quanto a esta matéria ou quanto a outras, o cuidado que devem observar. Fico-lhe uma vez mais, grato pela intervenção e eu próprio faço *mea culpa* do que aconteceu, mas o desconhecimento era completo. -----

-----*Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.* -----

-----**Presidente da Câmara:** Bom, nós temos que ir actualizando as frases populares de acordo com as circunstâncias, há uma frase popular que é "*parece que falo grego*". Dadas as actuais circunstâncias acho que devia ser actualizado para "*parece que falo grego ou irlandês*". Reafirmo, não houve convites para o jantar. Depois de eu ter dito isso, houve dois elementos que tornaram a dizer se tivessem sido convidados. Não houve convites. Qual é a parte disto que não entendem? Portanto, quem quis inscreveu-se. -----

-----O Sr. Deputado Francisco Fevereiro disse aí uma mentira, porque disse que o Sr. Dr. Reboredo nunca foi louvado ... (**ouve-se uma voz**). Foi sim senhor. Em 2001, em Setembro, o Sr. Dr. Joaquim Reboredo foi louvado publicamente nesta Assembleia Municipal, por proposta do PSD, com o voto favorável do Sr. Deputado Carlos d'Abreu. Aliás, é uma situação a que nós já nos habituámos, é que ora estão a favor, ora estão contra, conforme as conveniências navegam conforme as ondas, não têm rumo, é uma característica do PSD e do CDS de Moncorvo é não terem rumo, é conforme as circunstâncias e, portanto, em 2001 louvaram-no,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em 2010 vieram bater-lhe. Eu compreendo, para o Sr. Deputado Carlos d'Abreu e para o Sr. Deputado António Júlio Andrade, meta muita confusão que alguém esteja a trabalhar de borla. Eu sei que a vocês isso mete-lhes confusão, mas foi verdade e, portanto, o tacho do Sr. Dr. Reboredo, de Janeiro a Junho de 2010, foi vir normalmente meio-dia à Câmara sem receber um tostão. Estamos abertos a todos os voluntários que queiram trabalhar nesse regime na Câmara Municipal, nem queremos meio tempo, até menos, todos os que queiram trabalhar de borla estamos abertos, seja legal ou não seja, nós precisamos é de todos a trabalhar, e foi-se embora conforme combinado no dia em que a Chefe de Divisão, por concurso, tomou posse, não foi porque os senhores falaram, não foi por coisíssima nenhuma, foi meramente porque ele prestou-se a assegurar aqui o funcionamento enquanto não fosse substituído, recordando que, ele próprio entrou por concurso público e o lugar de chefia de divisão também foi provido por concurso público como é de lei. Dado ter havido eleições em 2009, o concurso público só foi promovido depois das eleições. Também diz a lei, há um período que o Executivo está em funções de gestão até à posse do novo Executivo e que não pode promover concursos. Ora, o requerimento de aposentação do Sr. Dr. Reboredo é de Setembro de 2009, portanto, a abertura de concurso poderia cair exactamente nesse período, portanto, só depois da posse do novo Executivo é que foi aberto o concurso, e os concursos públicos demoram e, portanto, a nova chefe de divisão só tomou posse no fim de Junho, e o que o Sr. Dr. Reboredo se propôs foi, ele próprio propôs, que continuaria a colaborar enquanto não fosse substituído, gratuitamente. Não só no nosso Concelho mas por aí fora, acho que não há muitos exemplos assim, independentemente de gostos pessoais, de se gostar ou não gostar das pessoas, acho que a atitude em si era uma atitude que tinha de ser realçada, não podia passar no anonimato, porque é exactamente o contrário a que nós assistimos normalmente. Repito, é exactamente o contrário daquilo a que nós assistimos normalmente. -----

-----Agora, o Sr. Dr. Carlos d'Abreu diz que as agendas culturais não chegam às aldeias. Bem, realmente não está cá, não está neste mundo, este ano não houve nenhuma agenda cultural, em papel. A agenda cultural está no site da Câmara, não está nas aldeias como não está na Vila, não está em lado nenhum, não está impressa. -----

-----E quanto ao Concerto, se o senhor vir este cartaz, isto é um *player* do cartaz, tem aqui uma série de símbolos, não tem cá o da Câmara. Se o senhor queria falar disto falava no período de "antes da ordem do dia", a Câmara não tem nada a ver com isto. Está cá o Turismo, está cá O Novo Norte, está cá o Ministério da Cultura. A Câmara não está cá, não gastou um tostão com isto, não teve nada a ver com isto, portanto, pergunte às Entidades como é que andam a gastar o dinheiro dos contribuintes, repito, a Câmara não gastou um tostão e, eu não quero alongar a Assembleia porque isto suscitava muitas questões, porque muitas vezes e não é só a Câmara de Moncorvo, são as Câmaras em geral, desculpando o termo como a "*teta da vaca*", estes senhores que organizaram isto, têm estes financiamentos todos que estão aqui e, Sexta-feira ao fim da tarde, portanto, uma semana antes do Concerto, mandaram um *e-mail* para a Câmara a dizer: nós vamos fazer isto, pretendemos que a Câmara pague os almoços, os jantares e as dormidas. Quer dizer, os senhores têm estes financiamentos todos, a Câmara está completamente a leste, e anda aqui Entidade que é para pagar os almoços, os jantares e as dormidas. Uma coisa mal feita, mal organizada, que ninguém soube, e a Câmara ia gastar dinheiro a que propósito? Mas é assim que uma série de Instituições, organizações e pessoas vêem as Câmaras. -----

-----Portanto, resumindo, a informação da agenda cultural está no site para toda a gente igual na Vila e nas aldeias, com a vantagem de a poder ver na Guarda, em Lisboa, onde quer



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que esteja. Agora, isto obviamente não estava no site da Câmara, a Câmara só soube disto no dia 8 ao fim da tarde. -----

-----**A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apreciou e tomou conhecimento da informação apresentada.** -----

-----Nesta altura, o Deputado Sr. **Paulo Evangelista Bento** (Presidente da Junta de Freguesia de Mós - PS) saiu da sala. -----

PONTO DOIS — INVENTÁRIO INICIAL DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO, DO MUNICÍPIO.

-----*Presente o documento referido em epígrafe, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia um de Abril do ano de dois mil e onze.* -----

-----*O Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que prestou esclarecimentos sobre este ponto.* -----

-----**Presidente da Câmara:** Apenas antecipando a possibilidade de alguns anotarem algumas discrepâncias, vou tentar explicar sucinta e rapidamente. Esta avaliação é de 2004, este trabalho está feito desde 2004, a Câmara à época não o aprovou por proposta minha, por considerar que alguns valores estavam por defeito e que isso poderia vir a prejudicar no caso concreto das infra-estruturas relativas ao abastecimento de água e tratamento de esgotos, casos das Barragens e da ETAR, as avaliações que na altura iam ser iniciadas e que ainda hoje não estão concluídas, porque ainda hoje o Município nunca recebeu renda nenhuma das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, ainda hoje temos esse processo por fechar, dado os valores que eles próprios estavam a fazer de avaliação. Entretanto, o tempo passou e como esse processo das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro também marcou passo, isto também acabou por ficar para trás, até que chega uma altura que por Lei tem que ser debatido. -----

-----Por outro lado, ao longo destes anos, houve algumas alterações do património que não estão aqui consideradas, por exemplo, ainda aqui consta a Escola do Peredo, neste momento já não é do Município. Entretanto, património que o Município adquiriu e melhorou, como o Centro de Memória, não consta. De qualquer maneira, é fácil ver como os valores estão por baixo, se se vir a Escola do Peredo está aqui avaliada em 7.000,00€ quando foi vendida por 12.500,00€; e a Escola de Felgueiras está aqui avaliada em 10.000,00€ quando vai à praça por 35.000,00€. Portanto, é nítido que estes valores estão por baixo. -----

-----Neste momento, a questão é de uma vez por todas integrar o Inventário com a avaliação que está feita desde 2004, para depois adicionando o património entretanto adquirido e retirando os dois casos que deixaram de ser património do Município, ser corrigida e actualizada nos seus valores, mas, para isso, segundo parecer da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para se fazer uma correcção e actualização, deveria haver uma aprovação inicial que nunca chegou a haver. Daí ter-se aprovado no Executivo e se propor também a aprovação à Assembleia Municipal. -----

-----Inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados: -----

-----**Nuno Costa:** Tinha várias perguntas, mas o senhor Presidente já respondeu a algumas delas. Eu perguntava ao Executivo para quando essa revisão desses valores do Inventário? -----

-----**Carlos d'Abreu:** Permita-me a Mesa que lhe cite o Regimento, artigo 27.º, -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Declarações de voto: *“Cada Membro da Assembleia tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação”*. Não encontrei no Regimento qualquer outra afirmação que pudesse obstar a que qualquer Membro desta Assembleia pudesse fazer uma declaração de voto. -----

-----Regressando ao ponto do período da “Ordem do Dia”, eu pergunto ao Executivo, se desde 2004 e por exigências de uma Lei de 1999, o inventário dos bens e avaliação do património só agora é que o apresenta? Será que é para, enfim, verificar que a dívida do Município é de cerca de metade do valor desse património? -----

-----*Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.* -----

-----**Presidente da Câmara:** A última questão é ridícula. É óbvio que se nós temos este documento desde 2004, e para mostrar isso que acabou de dizer, depois de 2004 houve umas eleições em 2005, não o fizemos; depois de 2004 houve outras eleições em 2009, e não o fizemos, portanto, não era agora que ia ter a preocupação de dizer a dívida é menos de metade do activo. Bom, então tinha aproveitado antes porque houve duas vezes eleições entretanto. -----

-----Quanto à actualização é óbvio que se iniciará o processo ainda este ano. -----

-----Esgotadas as intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à votação este ponto, tendo obtido os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	23	8	31
Abstenções	0	6	6
Votos Contra	0	0	0

(O Deputado da Bancada do PS - Sr. Paulo Evangelista Bento, não participou na votação por se encontrar ausente).

-----**A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 alínea c) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com a abstenção dos Deputados João Carlos Evangelista, Viviana Teixeira, António Júlio Andrade, Carlos d’Abreu, Guilhermino Soares e Manuel José Dinis (da Coligação PPD/PSD-CDS/PP) e com os votos favoráveis dos restantes Deputados da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e dos Deputados do PS, aprovar o Inventário Inicial dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação do Património, do Município.** -----

PONTO TRÊS — RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2010. -----

-----*Presente os documentos referidos em epígrafe, os quais foram aprovados em reunião camarária realizada no dia um de Abril do ano de dois mil e onze.* -----

-----Usou da palavra o senhor Deputado: -----

-----**Nuno Costa:** Em relação ao que o Deputado Fevereiro disse relativamente ao louvor, a Dra. Branca tem uma maneira diferente de abordar estas questões em relação ao Dr. Reboredo, eu estou à vontade para falar do Dr. Reboredo, porque foi meu professor e devo-lhe muito por estar aqui a falar destas questões mais técnicas, mas há uma clara diferença entre os dois. Há uma clara diferença não só pela experiência mas pela idade, e a Dra. Branca neste



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relatório e o Executivo a quem dou os parabéns, está reflectido todas as coisas que esta bancada desde 2005 até agora, fala em relação a legalidades e à questão da Prestação de Contas e de todos os documentos que deviam estar presentes, neste momento, estão. -----

-----Na altura, quando foi da discussão do empréstimo de saneamento financeiro, fiz umas contas e eu enganei-me, mas enganei-me para pior, dizendo que o resultado do exercício provavelmente com as amortizações seria menos setecentos mil euros. Afinal, foi menos um milhão e setecentos mil euros. Na altura, o senhor Presidente falou em relação ao património, o património já está contabilizado, é um tanto ou quanto grave como disse o Deputado Carlos d'Abreu, que o valor da dívida, vinte milhões novecentos e quarenta e três mil euros, seja metade do valor do património. -----

-----Em relação a este relatório queria deixar aqui algumas considerações. A consideração que me parece mais evidente é a taxa de execução ser de 59,8%, o que considero um tanto ou quanto pouca, digamos assim, mas além da conjuntura económica, o Município também perdeu receita. A página 7, refere o mapa resumo de controlo orçamental da receita – taxas, multas e outras penalidades – e refiro um aumento bastante significativo deste item, o que revela que, digamos assim, os cidadãos estão a contribuir com alguma multa. Eu gostaria que me explicasse melhor esse item. -----

-----Em relação à dívida, o Município fala aqui de um aumento cerca de dois milhões de euros, mas também houve uma diminuição de um milhão de euros nos empréstimos de médio e longo prazo, realço que desde 31 de Outubro até hoje, na informação vinculada no ponto um houve um aumento da dívida de trezentos e sessenta mil euros. Eu considero que este resultado líquido do exercício de um milhão e setecentos mil euros negativo, deixa-nos preocupados nesta bancada. Neste relatório não vem ainda espelhado o empréstimo de saneamento financeiro, e gostaria também de perguntar ao Município se este valor de nove milhões e quatrocentos mil euros já entrou nos cofres do Município, se já houve alguma questão em relação a isso. -----

-----*Para dar resposta às intervenções anteriores, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos.* -----

-----**Presidente da Câmara:** Eu não resisto a lembrar uma história passada no século passado nesta Assembleia Municipal, aliás, alguns elementos já eram Membros desta Assembleia nesse tempo, houve uma época em que as actas da Assembleia andavam atrasadíssimas. Ora, como sabem, as actas são da responsabilidade da Mesa, mas os senhores Membros da Assembleia Municipal em vez de se auto-responsabilizarem e a Mesa, da época, por esse atraso, entretinham-se a atacar o Executivo pelas actas que são deles, são vossas, são da Assembleia Municipal, aliás, um deles tenho a certeza que estava presente – era o Sr. Deputado Carlos d'Abreu. Bom, houve um dia, quando constatei a inoperacionalidade da Mesa da Assembleia Municipal, da época, fiz uma espécie de *task-force* e juntei quatro funcionários, durante quinze dias não fizeram mais nada, e na sessão da Assembleia seguinte as actas estavam todas em ordem. A Assembleia aprovou uma moção de louvor aos funcionários, ou seja, enquanto correu mal era com o Executivo, quando ficou resolvido, os funcionários que eram os mesmos, só que em vez de serem mandados pela Mesa da Assembleia foram mandados por mim, levaram um louvor. Bom, estão mesmo a ver a que propósito é que isto vem, não é? Quando estava mal a culpa era do Executivo. Agora a Chefe de Divisão leva um louvor. Ok! Mas, pelo menos há uma coisa que era bom que tivessem noção, é que quando dão um louvor à nova Chefe de Divisão estão a dar um louvor implicitamente ao Executivo, porque ao contrário do que disse o Sr. Deputado Carlos d'Abreu –



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos tachos, por serem amigos e mais não sei quê – é que estes lugares vão a concurso público, e há uma preocupação que eu tenho, é ter sempre obviamente e principalmente a nível de chefias aqueles que dão mais garantias para o exercício do cargo, às vezes, diga-se em abono da verdade que nem há muito por onde escolher, já tivemos um concurso para Chefe de Divisão com um concorrente e, portanto, estava escolhido por natureza, depois das eliminações obviamente, havia mais concorrentes, mas depois das eliminações por não cumprirem os preceitos legais. Portanto, foi por concurso público que aqui esteve como Director de Departamento o Dr. Reboredo, e foi também por concurso público que está a nova Chefe de Divisão, que devo dizer pessoalmente conhecia no dia em que lhe dei posse, não sabia quem era, ainda hoje não sei em quem vota e também sinceramente não quero saber. Agora, se há júri e me garante que é a mais qualificada para o cargo. -----

-----Eu já expliquei que a questão da inclusão do património não foi culpa deste ou daquele, não, foi o Executivo que decidiu em 2004, por não concordar com os valores, não fazer essa integração, agora chegamos à data limite. Entretanto, ainda o processo com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro está por resolver e o que é que se fez nesta avaliação do património? Retirou-se as barragens e a ETAR, porque os valores que estavam na avaliação de 2004 iam-nos penalizar. Em termos de negociação, as barragens não estão sequer consideradas no património, portanto, o património cujo montante ascende a sessenta e seis milhões, está aquém. De qualquer modo, eu dei matemática, ainda não percebi onde é que vinte e dois são metade de sessenta e seis. Isto deve ser matemática moderna. -----

-----Agora, da mesma maneira acontece na questão posta – taxas, multas e outras penalidades – simplesmente a coisa funcionou melhor, e já o auditor em 2002/2003 levantou essa questão num relatório, que havia situações de dívidas que as pessoas nunca chegavam a pagar, que não iam para execução fiscal, porque prescreviam, não é? Portanto, há coisas que funcionaram melhor e daí os serviços não deixaram cair uma série de dívidas e houve melhor cobrança. Basicamente foi isso, porque o Regulamento de Taxas foi aqui aprovado e não teve aumentos que justificassem isto. -----

-----Para concluir, o empréstimo de saneamento financeiro, neste momento, foram arrecadados sete milhões e setecentos mil euros. Foi já pedida a libertação de um milhão e setecentos mil euros que, é obvio que não diminui a dívida, passa é de curto prazo para médio e longo prazo. -----

-----Nesta altura, o Deputado Sr. **Paulo Evangelista Bento** (Presidente da Junta de Freguesia de Mós – PS) reentrou na sala. -----

2.º Período de inscrições: -----

-----**Nuno Costa:** Senhor Presidente, não é questão de matemática moderna, não é nada disso, a questão é que eu se calhar fiz-me entender mal, eu falei em questão de bens de domínio público, os bens de domínio público são 50 milhões, estamos com 21, dá quase os 25, que é metade. É só essa questão que queria que ficasse esclarecida. Não estou a incluir as imobilizações corpóreas. -----

-----**Carlos d'Abreu:** Eu não tenho nada contra os trabalhos de investigação, pelo contrário também sou investigador, e na investigação nós devemos citar as fontes que consultamos, porque senão passa a ser plágio. Ora, a Câmara Municipal apresentou-nos aqui um documento que curiosamente tanto a nível dos gráficos, enfim, como uma série de parágrafos e até páginas completas, vem plagiar um relatório do Grupo Crédito Agrícola – Caixa de Alcobça. Ora, ficava bem que uma Entidade pública, um Presidente de Câmara



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

respeitável, quando citasse as fontes donde vai buscar informação, que referisse directamente donde é que a foi buscar, não é verdade? -----

-----*Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.* -----

-----**Presidente da Câmara:** Não sei porquê lembrei-me do filme E.T., caiu mesmo aqui um Extraterrestre. Bom, como podem ver, no Relatório de Gestão de Prestação de Contas 2010, diz: I – Enquadramento Macroeconómico “do Relatório de Contas de 2010 da Associação de Municípios do Douro Superior”, está logo em título, não está em rodapé, isto é extraído do Relatório de Contas da Associação de Municípios do Douro Superior, coisa que não fiz sem pedir autorização ao Director Técnico que foi o autor do Relatório de Contas da Associação de Municípios do Douro Superior. Bem, não lêem, as abóboras que são de Alcobaça. É mesmo cabeça de abóbora. -----

-----Mas o Deputado Nuno Costa, sublinhou uma questão importante que é dentro de tudo que é património, há património de domínio público que não é alienável, por exemplo, as estradas ninguém as vai comprar, certo, e também não estavam à venda, não é? Portanto, há bens de domínio público, e depois há o património municipal de foro privado que esse sim é alienável, e é isso a que se referia o Sr. Deputado Nuno Costa, mas, na altura, não explicou isso. -----

-----Esgotadas as intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à votação este ponto, tendo obtido os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	24	0	24
Abstenções	0	14	14
Votos Contra	0	0	0

-----**A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 2 alínea c) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos Deputados do PS e com a abstenção dos Deputados da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2010.** -----

-----O Deputado **Carlos d’Abreu** proferiu a seguinte declaração de voto: “Apesar de isto ser um documento muito técnico que eu, enfim, não domino completamente, e além do mais, enfim, através daqui do monitor mais difícil as coisas se tornam, mas, pronto, é esta a realidade. De qualquer modo, isto para responder directamente ao Presidente da Câmara relativamente à acusação de plágio que eu lhe fiz, que mesmo que o senhor esteja a citar um relatório da Associação de Municípios do Douro Superior, diz o povo a que eu pertença que, tão ladrão é aquele que vai à horta como aquele que fica à porta, e além do mais, esse documento está integrado num outro, ou pelo menos no canto superior direito de todos eles, diz, textualmente: Município de Torre de Moncorvo – Prestação de Contas 2010. Por isso, absteve-me, por essas razões”. -----

PONTO QUATRO — 2.ª SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO. -----

-----Presente o documento referido em epígrafe, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia dezoito de Março do ano de dois mil e onze. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados: -----

-----**António Júlio Andrade:** A questão dos limites do termo do Larinho, espero que os corrijam no Plano Director Municipal, em vez de uma suspensão. Por isso, tinham que fazer uma correcção nesse pormenor. -----

-----**Carlos d'Abreu:** Eu gostaria que o Presidente da Mesa, solicitasse ao Presidente da Câmara que nos falasse sobre este assunto, porque é um assunto importante. -----

-----O **Presidente da Mesa** disse: Senhor Deputado, peço-lhe atenção para aquilo que ocorre nesta Assembleia, porque eu sei que devo dirigir-me ao Senhor Presidente para saber se porventura queria fazer alguma intervenção sobre este ponto. O Senhor Presidente prescindiu, por conseguinte, está aberto imediatamente o período de inscrições para o qual o senhor se inscreveu. Faz favor de usar da palavra. -----

-----**Carlos d'Abreu:** Então eu pergunto à Câmara Municipal do meu Concelho, quando se diz em determinado momento neste documento, nomeadamente da página 3 para a página 4 que, a ideia é proceder à constituição de um fundo financeiro que garantirá a existência de iniciativas de desenvolvimento sustentável com base na valorização ambiental dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa óptica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social. O que é que se quer dizer com isto? O que é que está pensado? O que é que se vai negociar? O que é que se vai construir? Que fundo é esse? Qual é o valor desse fundo? Quais vão ser as mais-valias que o nosso Concelho vai ter a partir dele? Portanto, eu gostaria de saber, porque nós não temos acesso aos dossiers todos, quer dizer, nós não somos profissionais da política, nós vimos aqui uma vez de dois em dois meses, não temos obrigação de estar a par dos dossiers e, por isso, penso que o Executivo até pode ter no interior desses mesmos dossiers assuntos, enfim, importantes e louváveis para nós podermos votar, devíamos saber aquilo que eles tratam, não é? -----

-----Agora, o Presidente da Câmara, como de costume, diz: que eu não estou cá, que eu não sou de cá, que eu não vivo cá, que eu não tenho tempo para isto, que eu não tempo para aquilo e, quer dizer, caio de pára-quedas aqui. Não. A Câmara Municipal existe para isto, para informar a Assembleia, não é? Por isso, lamento que o Executivo tenha assim tanta relutância em expor. O Presidente da Câmara, já deu mostras aqui há mais de um quarto de século que, quando quer até sabe explicar, até sabe ser claro. -----

-----*Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.* -----

-----**Presidente da Câmara:** Fixem bem este dia, 18 de Abril de 2011, um dia histórico, o Sr. Deputado Carlos d'Abreu pela primeira vez nesta Assembleia Municipal deu-me um elogio. Daqui a um ano comemoraremos essa data. -----

-----Bom, eu chamo a atenção de uma coisa, é que isto não é a primeira suspensão, é a segunda. Este assunto já esteve na Assembleia, já aqui foi aprovado uma vez, portanto, quando está a querer que eu explique das duas uma, ou não estava quando foi votada a primeira suspensão, ou então já não se lembra, repito, não é a primeira suspensão. Além disso, acho muito estranho que reconheça agora que não está dentro dos dossiers depois de ter sido um lutador encartado anti-barragem. Afinal, como eu suspeitava, muitos dos anti-barragem não estão dentro dos dossiers, portanto, agradeço também essa confirmação que acabou de me fazer. Essas informações não são só públicas como estão à disposição de todos e, torno a repetir, toda a informação sobre a Barragem do Baixo Sabor está disponível, já há uns bons quatro anos, na Associação de Municípios do Baixo Sabor. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O fundo financeiro inclusive teve uma grande polémica o ano passado, foi notícia nos jornais nacionais e, portanto, é mais que público. Além do mais, o fundo financeiro foi criado pela Declaração de Impacte Ambiental, de 15 de Junho de 2004. Ora, como à época era um lutador encartado contra a barragem, com certeza não desconhece a Declaração de Impacte Ambiental que diz lá claramente que é constituído um fundo de três por cento da produção de energia para o desenvolvimento sustentável da região, portanto, não estou a perceber qual é a parte que não sabia. Esse fundo é constituído a partir do momento que se iniciou a obra, e a polémica que houve o ano passado era exactamente quem o ia gerir que opôs os Municípios a uma portaria da Ministra do Ambiente, saída em Setembro de 2010. Acabou por ser ultrapassado com um protocolo, pelo qual a gestão desse fundo foi delegada na Associação de Municípios do Baixo Sabor, sem prejuízo do Conselho Estratégico do Fundo Baixo Sabor que está na mesma portaria, aliás, está na portaria que veio a ser posteriormente emendada, Conselho Estratégico que reuniu aqui em Março pela primeira vez, que deu parecer favorável ao plano anual e ao programa trienal de actividades, proposto pela Associação de Municípios do Baixo Sabor, para estes três anos estamos a falar de um valor de dois milhões e cem mil euros, que depois vai admitir candidaturas. Nesse Conselho Estratégico, além dos elementos da Administração Local e Central que já estavam indigitados e que reuniram nesta mesma sala, vai haver mais quatro elementos: dois do Ensino Superior cometendo-se decidido convidar o I.P.B. e a UTAD; e dois de organizações não governamentais do ambiente, sendo decidido convidar o PARM e a Plataforma Sabor Livre, representada na Comissão de Acompanhamento Ambiental do Baixo Sabor. -----

-----De qualquer maneira, essa questão do fundo financeiro é apenas, digamos, aqui neste documento é um considerando para justificar porque é que se impõe medidas de suspensão do PDM, porque há um empreendimento que é o CIARA que mais tarde pode funcionar também financiado por esse fundo financeiro. Mas o CIARA – Centro de Interpretação Ambiental e de Recuperação Animal, é um empreendimento, um conjunto, que está previsto já desde da Declaração de Impacte Ambiental, que será localizado no Felgar, portanto, é do nosso ponto de vista, fundamental para a área protegida que defendemos deva ser constituída à volta da futura albufeira, porque o Centro de Interpretação Ambiental já estará feito e feito pelo promotor EDP e, além disso, junta uma coisa muito importante que é a Recuperação Animal, sendo que não há em todo o Trás-os-Montes e praticamente no Norte nenhum centro do ICNB, não tem nenhum Centro de Recuperação Animal, tem um protocolo com a UTAD e depois há a Reserva Ornitológica de Mindelo. Ou seja, se porventura este Centro tiver sucesso, pode ser um local de referência, porque havendo aqui o Parque Natural do Douro, Parque do Montesinho, o Alvão, a Peneda do Gerês, pode ser o Centro de referência para a Recuperação Animal, e também um Centro de referência no âmbito de Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Quando se dizia mas temos que reivindicar contrapartidas da Barragem, meus senhores, esse trabalho foi feito ao longo dos anos, a Declaração de Impacte Ambiental assegura uma série de contrapartidas. Nalgumas áreas, do meu ponto de vista, o RECAPE ao alargar a área das contrapartidas prejudicou a região, quer dizer, prejudicou a região mais pequena, o Baixo Sabor, porque alargou as áreas das contrapartidas, por exemplo, a contrapartida do lobo passou a ir de Bragança até à Guarda no reconhecimento evidente que aqui já não há lobo, mas à custa de compensar a perda do lobo que já não havia, a EDP vai pagar uma série de despesas de conservação do lobo de Bragança à Guarda, fugindo aqui da área. De qualquer maneira, mesmo assim continuamos com uma série de medidas de compensação e minimização que também estão patentes na Associação de Municípios do Baixo Sabor, para quem quiser ver todas as medidas de minimização e compensação ambientais previstas no



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

âmbito do RECAPE. Para mim esta é uma das principais, o Centro de Interpretação Ambiental e de Recuperação Animal, a par da Ribeira da Vilarça, e também os açudes. Agora, enquanto que os açudes é uma estrutura fixa, está feita / está feita, está lá e ninguém a tira, e depois não há mais nada para dizer, aqui no Centro de Interpretação Ambiental e de Recuperação Animal e na Ribeira da Vilarça, pode ser muito importante se se aproveitar isso bem. Bom, de qualquer maneira, o projecto de arquitectura está aprovado na Câmara, é uma obra importante, mas em termos de área colide com o PDM. Daí a suspensão parcial dado tratar-se de um empreendimento de evidente interesse público, essencialmente a nós Municípios e à Região. --
-----Esgotadas as intervenções, o **Presidente da Mesa** colocou à votação este ponto, tendo obtido os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	24	13	37
Abstenções	0	1	1
Votos Contra	0	0	0

-----**A Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, deliberou por maioria, com a abstenção do Deputado Carlos d'Abreu (da Coligação PPD/PSD-CDS/PP) e com os votos favoráveis dos restantes Deputados da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e dos Deputados do PS, aprovar a presente suspensão parcial do Plano Director Municipal de Torre de Moncorvo – Área destinada à implantação do Centro de Interpretação Ambiental e de Reabilitação Animal (CIARA), constante das Medidas Compensatórias propostas no âmbito do projecto do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor (AHBS), nos seguintes termos:** -----

Fundamentação

Considerando que a 26 de Dezembro de 2008 a Resolução do Conselho de Ministros n.º 195-A/2008, por proposta da Assembleia Municipal, aprova uma primeira Suspensão Parcial do PDM de Torre de Moncorvo com a intenção de permitir o Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor (AHBS); -----

Considerando que, em 15 de Junho de 2004, foi emitida uma declaração de impacte ambiental (DIA) favorável condicionada ao projecto do aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio; -----

Considerando que, em resultado da avaliação de impacte ambiental, conforme determinado na respectiva DIA, a execução do projecto fica condicionada à elaboração dos estudos de caracterização e dos planos, ao cumprimento das medidas de minimização, ao cumprimento dos programas de monitorização e à implementação de um sistema de gestão ambiental; -----

Considerando a obrigação de o proponente do projecto — a EDP — realizar todas as medidas compensatórias adequadas à compensação dos impactes identificados sobre os valores de conservação presentes na área afectada, a definir em função dos resultados dos estudos de caracterização e planos conforme determinado na DIA e, simultaneamente, proceder à constituição de um fundo financeiro que garantirá a existência de iniciativas de desenvolvimento sustentável com base na valorização ambiental dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa óptica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando que o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, admite que, relativamente a projectos que impliquem impactes negativos para um sítio ou para uma zona de protecção especial, o mesmo possa ser autorizado quando ocorram razões imperativas de interesse público; -----

Considerando que por despacho conjunto n.º 592/2004 dos Ministérios da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente foi reconhecida a existência de razões imperativas de interesse público da implementação do Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor; -----

Considerando que esta suspensão parcial permite à EDP executar algumas das medidas compensatórias e de minimização do Impacto Ambiental; -----

Entende o Município de Torre de Moncorvo que deve ser efectuada uma suspensão do PDM de Torre de Moncorvo. -----

Deverá assim a suspensão parcial do PDM ser caracterizada da seguinte forma: -----

Área de abrangência

- a) Área para instalação do Centro de Interpretação Ambiental e de Reabilitação Animal – CIARA. -----

(A área de abrangência é representada graficamente em plantas anexas).

Disposições suspensas

Todas as disposições com incidência na área de abrangência da suspensão parcial do PDM. -----

Medidas preventivas

Nesta área é proibida a realização de operações urbanísticas, incluindo a construção, reconstrução e ampliação de edifícios, instalação de explorações de recursos geológicos ou ampliação das pré-existentes, aterros, escavações, alteração do coberto vegetal, salvo as destinadas à realização do Centro de Interpretação Ambiental e de Reabilitação Animal. -----

Prazo de Vigência

A suspensão parcial do PDM bem como as respectivas medidas preventivas, nos termos do artigo 112.º, vigorarão por um prazo de 2 anos, prorrogável por mais um ano se tal for necessário, caducando com a entrada em vigor da revisão do PDM de Torre de Moncorvo. --

-----O Deputado **Carlos d'Abreu** proferiu a seguinte declaração de voto: "Eu abstive-me, porque ver para crer. É que, a história recente desde há meio século a esta parte em que se começaram a construir barragens na região a que eu pertença, esses empreendimentos nunca trouxeram nem riqueza, nem desenvolvimento. Trouxeram precisamente o contrário, o despovoamento, a desertificação, a colonização da minha região por parte da EDP". -----

PONTO CINCO — APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO – ANO DE 2010. -----

-----Presente o relatório referido em epígrafe, o qual foi presente na reunião camarária realizada no dia dezoito de Março do ano de dois mil e onze. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que prestou esclarecimentos sobre este ponto. -----

-----**Vereador Eng.º José Aires:** Foi distribuído o relatório em duas versões, uma mais de base informática que tem a ver com aquilo que é solicitado pela Comissão Nacional da



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, e um outro tipo de relatório com uns gráficos que o torna mais perceptível daquilo que são as problemáticas tratadas a nível da Comissão no nosso Concelho a esse nível. -----

-----Depois, numa segunda fase aqui da discussão do tema se alguém tiver alguma dúvida ou alguma questão que queira pôr, estou disponível para isso. -----

-----Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. -----

-----**A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento do relatório apresentado.** -----

-----Seguidamente registaram-se as seguintes intervenções: -----

-----O **Presidente da Mesa** para dar o seguinte esclarecimento: No ponto dois, o Sr. Deputado Carlos d'Abreu numa fase de resposta à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, dirigiu-se à Mesa invocando o Regimento, no artigo 27.º, que tem a ver com as declarações de voto. De facto, como todos saberão, seguramente melhor do que eu que têm todos muito mais experiência do que eu nesta matéria, diz: *“Cada Membro da Assembleia tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação”*. -----

-----Quero dizer sobre isto que a minha interpretação, penso que a interpretação da Mesa, mas, seguramente a minha interpretação é esta: Uma lei, qualquer que ela seja, mesmo uma lei regimental, tem sempre um sentido geral e abstracto, é esse o princípio. Naturalmente que quando o Líder do Grupo Parlamentar da Coligação PPD/PSD-CDS/PP faz uma declaração de voto de sentido colectivo ... **(ouve-se uma voz)**. Como diz? A maioria? Se foi assim está excepcionado o que diz, mas o que eu entendi foi que a declaração de voto da Coligação PPD/PSD-CDS/PP terá sido uma votação da bancada geral e, por conseguinte, não faz nenhum sentido a anotação que eu faço que nesta circunstância particularmente qualquer dos senhores Deputados apresente uma segunda declaração de voto. Porque? Ou há obediência à bancada, mas isso é um critério de cada bancada, ou então não faz sentido. -----

-----Por outro lado, o Sr. Deputado Carlos d'Abreu fez uma referência que para mim é importante, que era independente. Bom, o senhor não é independente. O senhor foi eleito pela bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e, por conseguinte, tem um dever de responsabilidade interna. Se não a tem é outra coisa. Se o senhor é independente por natureza, a sua independência é inquestionável, mas o senhor deve obediência à sua bancada. Se não a quer cumprir isso é outro problema. Por conseguinte, para precisar em absoluto, o Líder da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP fez uma declaração de voto que eu entendi como colectiva, abrangendo a bancada na sua totalidade. Excepcionalmente, porque era importante precisar este aspecto, eu depois deixei que o Sr. Deputado e também a Senhora Deputada apresentassem complementarmente as vossas declarações de voto, mas o princípio que devemos observar e que passaremos a observar é este. Declarações de voto apresentadas em nome da bancada são declarações finais. Era isto. -----

-----**Carlos d'Abreu:** Ora muito bem. Como acabei de dizer com o microfone desligado, tinha intenções de solicitar à Mesa autorização para esclarecer este assunto que acabou de ser referido. Bom, nitidamente ficou provado que o Regimento, de facto, dá oportunidade a cada um dos Membros de fazerem a sua declaração de voto. Todavia, naturalmente que as bancadas têm um Líder e que circunstâncias haverá em que esse Líder responderá pelo todo, sobretudo quando isto for acordado entre nós. Agora, quero esclarecer que quando eu disse aqui que era independente e apartidário, isso é verdadeiro, agora não significa que eu não me



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sinta parte integrante desta bancada. Se sou independente não sou militante, é isso que eu quero dizer e que várias vezes, lembro aqui ao Presidente da Câmara, muitas vezes o Presidente da Câmara tenta, enfim, a partir das minhas afirmações aqui comprometer ou querer comprometer a bancada. Vamos cá ver, para que fique claro para aqueles que não me conhecem, eu integro a bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP de *motu próprio*, tive liberdade para decidir se queria fazê-lo ou não. Agora, eu não sou militante de Partido nenhum, mesmo que o nosso colega e conterrâneo Orlando Mesquita falasse ou pretendesse falar em nome de toda a bancada, tem o direito de o fazer foi eleito Líder para isso. Agora, isso não obsta a que cada um dos Membros possa quando o entender e com base no Regimento de fazer a sua própria declaração de voto, e foi isso que eu fiz. -----

-----**Orlando Mesquita:** Um pequeno esclarecimento. De facto, nós não temos a obrigatoriedade de voto, é uma orientação que temos votarmos em consciência e tentamos com isso contribuir, obviamente para o melhor, e isso ninguém põe em dúvida, do nosso Concelho. Nesse sentido, sempre que me pronuncio na declaração de voto não posso falar na generalidade, porque isso seria estar a contrariar alguns dos colegas de bancada que têm um entendimento diferente, e foi nesse sentido que eu da última vez também me pronunciei. Creio ter dito e costume dizê-lo, ou o faço em nome pessoal, ou então faço-o pela maioria da bancada, porque eu nem sequer olhei para a votação dos meus colegas, portanto, não posso estar a defender aqui uma declaração de voto que os colegas podem não estar de acordo com essa votação. -----

-----Nesta altura, o Deputado Sr. **Luís António Carvalho** (Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça – PS) saiu da sala. -----

-----Seguiu-se o último ponto da Ordem de Trabalhos: -----

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----O Presidente da Mesa, após verificar não haver público presente na sala, deu por encerrado este ponto. -----

-----Por último procedeu-se à leitura da **minuta da acta** que foi aprovada por **unanimidade**, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e, pelas **12:00 horas** deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. António Alberto Almada Guerra)

O 1.º Secretário,

A 2.ª Secretária,

(António Alves Salema)

(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

(Acta aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor, três abstenções e zero votos contra, na Sessão de 27/06/2011)